

*PORTARIA 444/2008*

*“Prorroga prazo para  
conclusão de Processo  
Sindicante”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 4.349/08, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 076/06;*

***RESOLVE:***

*Artigo 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 286 de 30 de abril de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de junho de 2008.*

*São Sebastião, 12 de junho de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*